

Edital

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que, por deliberação de Câmara Municipal de 9 de novembro de 2021, autoriza o início do procedimento com vista à revisão e alteração do Regulamento Municipal de Trânsito, que tem início com a publicação do aviso n.º 21893/2021, de 19 novembro, 2.º série do Diário da Republica.

Mais se torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, seja titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, procede-se à abertura procedimental e os interessados, podem constituir-se como tal, no prazo de 15 dias, de 20 de novembro de 2021 a 4 de dezembro de 2021, para que sejam apresentados contributos para a revisão e alteração do Regulamento que está disponibilizado em https://www.povoadelanhoso.pt/wp-content/uploads/2019/10/Regulamento-Municipal-

<u>Transito-PVL-Deliberado-AM-23.09.2019.pdf</u>, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que esteja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA.

<u>A constituição como interessado e os respetivos contributos</u> devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através de correio eletrónico para <u>geral@mun-planhoso.pt</u> ou endereçados por correio postal, para Avenida da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso.

Municipio da Póvoa de Lanhoso, 19 de novembro de 2021

A Vice- Presidente da Câmara Municipal,

(Maria de Fatima Duarte Vieira Moreira, dra.)